



Federação de Esportes Universitários do Pará
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Universitários
Utilidade Pública Municipal - Belém/PA - Lei Nº 6447
CNPJ 07.917.875/0001-00

NOTA OFICIAL 007/2016

Normas específicas para os 55º Jogos
Universitários Paraenses 2016, dá
esclarecimento complementares e
reformula informações.

Considerando demanda de informações solicitadas a esta Federação, a Presidência da Federação de Esportes Universitários do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias resolve:

Art. 1º – O evento seletivo será disputado nas modalidades e naipes conforme quadro abaixo, com seu respectivo quantitativo de atletas, técnicos e dirigentes (altera o art. 2º da NO 006/2016):

MODALIDADE	ATLETA		DIRIGENTE	
	MAS	FEM	TECNICO	OFICIAL
1 BASQUETE	25	25	2	3
2 FUTSAL	25	25	2	3
3 HANDEBOL	25	25	2	3
4 VÔLEI	25	25	2	3
5 ATLETISMO	14	14	1	3
6 BADMINTON	4	4	1	3
7 BASQUETE 3X3	4	4	1	3
8 JUBS ACADEMICO	ABERTO		NÃO PARTICIPAM	
8 JUDÔ	16	16	1	3
9 NATAÇÃO	10	10	1	3
10 TÊNIS DE QUADRA	4	4	1	3
11 TÊNIS DE MESA	4	4	1	3
12 VIRTUAIS (GAMES)	32		1	3
13 VÔLEI DE PRAIA	4	4	1	3
14 XADREZ	10	10	1	3

Parágrafo único – São consideradas coletivas as modalidades 1, 2, 3 e 4 do quadro acima.

Art. 2º - Apenas os alunos/atletas inscritos nas modalidades 8 (JUPS Acadêmico) e 12 (Jogos Virtuais) poderão se inscrever em outra modalidade.



Federação de Esportes Universitários do Pará
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Universitários
Utilidade Pública Municipal - Belém/PA - Lei Nº 6447
CNPJ 07.917.875/0001-00

Art. 3º – Valor da inscrição de equipe coletiva (complementa art. 3º da NO 006/2016):
a) R\$600,00 por equipe inscrita

Art. 4º – Valor de inscrição por atleta em modalidade individuais (complementa art. 3º da NO 006/2016)
a) R\$60,00 por atleta inscrito.

Art. 5º – Será aplicado o seguinte calendário para o evento:

AÇÃO	DATA
Solicitação da participação por modalidade naipe por e-mail.	20/04 a 03/06
Quitação das inscrições.	17/06
Confirmação das Equipes em formulário próprio. (Sistema CBDU)	20/04 até 24/06
Congresso técnico	17/06
Modalidade Judô	25/06
Período do Evento	01 a 10 de julho

Art. 6º – Poderão participar da Etapa Seletiva (JUPs 2016) dos JOGOS NIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016 os (as) alunos(as)-atletas nascidos de 1992 a 1998. (Altera a alínea b1 do Art. 19 do RG de Competições da FEUP 2016).

Parágrafo Primeiro – Para as modalidades coletivas, em ambos os gêneros, ficam liberadas as inscrições de até 05 (cinco) alunos-atletas fora do limite de idade estabelecido neste regulamento, porém, em quadra só poderão estar 02 (dois) em cada partida.

Art. 7º - Os atletas punidos com cartão vermelho e/ou equivalente, e/ou duplo amarelo, sofrerão suspensão automática da partida seguinte à ocorrência, sem, com isto isentar-se de outras sanções da justiça desportiva.

Art. 8º – Os atletas punidos com cartão vermelho ou equivalente sofrerão suspensão automática sem que esta exclua outras penalidades da justiça desportiva.

Art. 9º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 31 de maio de 2016.

Lucílio Otávio Nery da Costa
Presidente da FEUP